

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Cívico Militar Professor Aldaci Simões da Costa, através do Comitê Executivo Aldaci Simões – Senador Guiomard, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Aldaci Simões – Senador Guiomard.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a realização de serviços (manutenção de ar condicionados, elétrica, predial, hidráulica, serviço de pintura, contábeis e outros), para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Cívico Militar Professor Aldaci Simões da Costa, localizada à Avenida Castelo Branco, SN, Bairro Centro, no município de Senador Guiomard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 56.020,00 (cinquenta e seis mil e vinte reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE GÁS, LIMPEZA DE AR CONDICIONADO (12.000 BTUs)	UNIDADE	1
02	MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE GÁS, LIMPEZA DE AR CONDICIONADO (18.000 BTUs)	UNIDADE	6
03	MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE GÁS, LIMPEZA DE AR CONDICIONADO (30.000 BTUs)	UNIDADE	2
04	MANUTENÇÃO COM DESINSTALAÇÃO PARCIAL, SUBSTITUIÇÃO DO COBRE PARA TAMANHO RECOMENDADO POR FABRICANTE, REINSTALAÇÃO, REPOSIÇÃO DE GÁS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO 48.000 BTUs	UNIDADE	12
05	MANUTENÇÃO COM DESINSTALAÇÃO PARCIAL, SUBSTITUIÇÃO DO COBRE PARA TAMANHO RECOMENDADO POR FABRICANTE, REINSTALAÇÃO, REPOSIÇÃO DE GÁS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO 60.000 BTUs	UNIDADE	2
06	TROCA DE PLACA AR CONDICIONADO ELGIN ORIGINAL INVERTER 48 BTUs (45PDFE48C2CA)	UNIDADE	1

LOTE II – SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE CABEAMENTO, DISJUNTORES, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA EQUIPAMENTOS DE 30.000, 48.000 E 60.000 BTUs , TOTALIZANDO 16 APARELHOS	UNIDADE	1
02	TROCA DE REFLETORES PARA LED NA QUADRA DE ESPORTE 200 (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	UNIDADE	9
03	CONCERTO MOTOR DE CORRER MARCA GAREN (PROVAVEL TROCA DE PLACA)	UNIDADE	1

LOTE III – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CIVIL E HIDRÁULICA)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS (4 ACENTOS SANITÁRIO, 4 ACABAMENTOS PRA CAIXA ACOPLADA, VALVULAS DE DESCARGA DE MICTÓRIO E OUTROS) MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO	UNIDADE	2
02	CONSTRUÇÃO DE TAMPA DE CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO 65X65CM	UNIDADE	2
03	TROCA DE PISO DAS SALAS DE AULA E SALAS ADMINISTRATIVAS (PISO PADRÃO 45CMX45CM) ; ARGAMASSA QUALIDADE 1 AC2	METROS	30

LOTE IV – SERVIÇOS DE MARCENARIA E INSTALAÇÕES

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	INSTALAÇÃO DE 8 PRATELEIRAS EM MADEIRA PORTA CARTOLINAS E PAPEL MADEIRA, MEDINDO, 100X75X60CM	UNIDADE	1
02	INSTALAÇÃO DE 6 PRATELEIRAS EM MADEIRA MEDINDO 280X100CM	UNIDADE	1
03	INSTALAÇÃO DE TOLDO DE POLICARBONATO NA PARTE EXTERNA DA COZINHA 200X150CM (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	UNIDADE	1

LOTE V – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UNIDADE	2
02	LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA EPSON	UNIDADE	5

LOTE VI – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 7 BEBEDOUROS INDUSTRIAIS (TROCA DE TORNEIRAS EM METAL, CONEXÕES COMPROMETIDAS, CONSERTOS TÉCNICOS DIVERSOS E TROCA DE FILTROS.	UNIDADE	1

LOTE VII – SERVIÇOS DE PINTURA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	RESTAURAÇÃO NA PINTURA DA PLACA COM NOME DA ESCOLA	UNIDADE	1
02	RESTAURAÇÃO NA PINTURA DA FACHADA DA ESCOLA COM EMBLEMA E TEXTO (APROXIMADAMENTE 11M)	UNIDADE	1

LOTE VII – SERVIÇOS CONTÁBEIS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE CONTABILIDADE (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)	UNIDADE	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preços

A Proposta de Pesquisa de Preços deverá ser apresentada de forma digitada e impressa, em 02 (duas) vias, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, devendo conter, além dos valores ofertados, as seguintes informações:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Indicação da marca e/ou fabricante dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa informação, quando aplicável.

4.3 Identificação completa da empresa proponente, contendo razão social, número do CNPJ, endereço, telefone para contato, bem como assinatura do representante legal e, se houver, carimbo da empresa.

4.4 – A proposta deverá observar o disposto no **Decreto Estadual nº 11.262, de 22 de novembro de 2023, art. 25, inciso III**, especialmente quanto à vedação de contratação com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na execução contratual.

4.5 – A validade mínima da proposta deverá ser de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desde **Termo de Referência**.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na **Escola Cívico Militar Professor Aldaci Simões da Costa**, no dia: **01 de junho de 2026 (segunda-feira) às 15h30**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por lote**.

Em caso de empate entre propostas, serão adotados os critérios de desempate previstos na **Instrução Normativa Nº 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos I e II**.

Serão desclassificadas as propostas que:

- I. Não atenderem às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;
- II. Apresentarem qualidade inferior à exigida;
- III. Apresentar valores incompatíveis com os preços praticados no mercado;
- IV. Estiverem incompletas ou apresentarem informações insuficientes para análise;
- V. Não comprovarem aptidão para a execução dos serviços objeto desta contratação, mediante compatibilidade da atividade econômica registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio do respectivo CNAE, ou por outro documento idôneo que demonstre capacidade para execução do objeto.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 6.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica).(Para o serviço de ECF)

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da **Escola Cívico Militar Professor Aldaci Simões da Costa** no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação dos serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

O serviço de elaboração e transmissão de escritura contábil Fiscal da **Escola Cívico Militar Professor Aldaci Simões da Costa** será efetivado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação dos serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

Senador Guiomard-Acre, 25 de maio de 2026.

Fernando Frederik Rogger Brito
Tesoureiro do Comitê Executivo